

PORTARIA Nº. 458/2024-GP


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato Nº. **051/2024** da servidora, **EANES PORTO LIMA, RECEPCIONISTA**, CPF: [REDACTED] 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 22 de novembro de 2024.



José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

